

**PORTARIA Nº050/2026 Nova Olinda/TO, 16 de Junho de 2026****Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.**

O Fundo Municipal de Educação de NOVA OLINDA, TO, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Servidor Concessão de diária para a Servidora, Lotada na Secretaria Municipal de Educação; a senhora **RAPHIZA ALVES MOTA**, CPF: **XXX.018.311-XX**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à Araguaína/To, com o **objetivo de participar do Treinamento do Censo Escolar - Matrícula Inicial 2026 nos dias 16 e 17 de Junho do corrente ano.**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo a Servidora, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, a senhora **RAPHIZA ALVES MOTA**, CPF: **XXX.018.311-XX**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à Araguaína/To com o **objetivo de participar do Treinamento do Censo Escolar - Matrícula Inicial 2026 nos dias 16 e 17 de Junho do corrente ano.**

Art. 2º - Fica autorizado a conceder duas (2) diárias no valor de R\$300,00 à **RAPHIZA ALVES MOTA**, para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda - TO, aos 16 dias de Junho de 2026, 203º da Independência, 136º e 37º do Estado do Tocantins.

ANA MARIA CHAVES DOS SANTOS
Gestora Municipal de Educação

RECIBO

Recebi do Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 300,00 **(Trezentos Reais)**

Nova Olinda- TO, aos 16 dias de Junho de 2026.

RAPHIZA ALVES MOTA
Técnica da SEMED



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.novaolinda.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d837dd-16062026162359**